CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 8ª REGIÃO - DF
GABINETE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do CRECI 8ª Região-DF para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL – CRECI 8ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente Geraldo Francisco Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Marlon Souza da Cruz e Luciana Raquel Lima Henrique Gomes para, sob a coordenação do primeiro, designado como encarregado administrativo, constituírem a Secretaria Eleitoral do CRECI 8ª Região-DF para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

Art. 2º A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília 03 de maio de 2021.

Assinado por: GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Cargo: Presidente
Documento Assinado Eletronicamente

(Assinado Eletronicamente)
Geraldo Francisco do Nascimento
Presidente

Autenticação: **UGPAWX8X**
Para verificar a autenticidade, acesse www.crecidf.gov.br/validacao-de-documentos/